

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CAMINHÃO DO CIDADÃO

EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**PARA 1ª VIA DO RG**

- ➔ Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado, divorciado com averbação ou viúvo com averbação de óbito original e cópia legível e sem rasuras);
- ➔ Menores de 16 anos devem comparecer com responsável (pais, avós, tios de 1º grau ou irmãos maiores de 18 anos munido do seu RG original e cópia para cada menor);
- ➔ Para menores assistidos pelo Conselho, é indispensável a declaração do Conselho Tutelar)

OBS: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA E AINDA A CÓPIA DO DOCUMENTO PARA GUARDA FÍSICA DO ÓRGÃO. PARA A 1ª OU 2ª VIA DO RG É NECESSÁRIO: 02 FOTOS 3X4, FUNDO BRANCO, NO PAPEL ORIGINAL DE FOTO. OBS: NÃO PODE SER DE BLUSA BRANCA E NEM CLARA.

PARA 2ª VIA DO RG

- ➔ Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado, divorciado com averbação ou viúvo com averbação de óbito original e cópia legível e sem rasuras);
- ➔ Menores de 16 anos devem comparecer com responsável (pais, avós, tios de 1º grau ou irmãos maiores de 18 anos munido do seu RG original e cópia para cada menor);
- ➔ Os menores assistidos pelo Conselho, é indispensável a declaração do Conselho Tutelar;

Taxa da 2ª via. O pagamento do boleto deve ser realizado com até 24 horas antes da data do atendimento. O boleto é emitido no site: <https://cidadao.sspds.ce.gov.br/DAE/emitirRG>; apresentar a Taxa Paga e o Comprovante de Pagamento no valor de

**TAXA RG:
R\$ 65,91**

OBS: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA E AINDA A CÓPIA DO DOCUMENTO PARA GUARDA FÍSICA DO ÓRGÃO. PARA A 1ª OU 2ª VIA DO RG É NECESSÁRIO: 02 FOTOS 3X4, FUNDO BRANCO, NO PAPEL ORIGINAL DE FOTO. OBS: NÃO PODE SER DE BLUSA BRANCA E NEM CLARA.

FIQUE SABENDO!

Agora você poderá incluir outros documentos no seu novo RG, basta apresentar os **originais e cópia**

SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA PARA A 2ª VIA DO RG:

PARA CASOS DE ISENÇÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR UM DOS SEGUINTE DOCUMENTO:



- ➔ Declaração Comprovante de Cadastro (emitido pelo CRAS/Assistência Social, assinado e carimbado pelo gestor do Cadastro Único ou retirado pelo APP Cadastro Único);
- ➔ Declaração para a Isenção da Taxa do RG, para os cidadãos que estão assistidos pelo benefício do Seguro Desemprego, é necessário apresentar o Comprovante de Recebimento do Seguro Desemprego, carimbado e assinado pelo **SINE IDT**, após o recebimento da **1ª PARCELA** do benefício.

CTPS DIGITAL**1ª e 2ª Via da Carteira de Trabalho Digital:**

a. Documento de identificação original (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Reservista) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de residência com CEP (conta de luz, água, telefone e etc.);

Baixar o App para:
Android ou iOS

b. Número de Telefone pessoal e Email.

Carteira de Trabalho Digital

**CTPS DIGITAL (PASSO A PASSO)**

SITE: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect> = Clique no botão entrar como GOV.BR para entrar no Portal de Serviços ou cadastrar sua senha de acesso.

ATENÇÃO!

Não forneça sua senha para outra pessoa ela é individual e intransferível.

**CEARÁ**

GOVERNO DO ESTADO

CAMINHÃO DO CIDADÃO

EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**PARA 1ª VIA DO RG**

- ➔ Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado, divorciado com averbação ou viúvo com averbação de óbito original e cópia legível e sem rasuras);
- ➔ Menores de 16 anos devem comparecer com responsável (pais, avós, tios de 1º grau ou irmãos maiores de 18 anos munido do seu RG original e cópia para cada menor);
- ➔ Para menores assistidos pelo Conselho, é indispensável a declaração do Conselho Tutelar)

OBS: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA E AINDA A CÓPIA DO DOCUMENTO PARA GUARDA FÍSICA DO ÓRGÃO. PARA A 1ª OU 2ª VIA DO RG É NECESSÁRIO: 02 FOTOS 3X4, FUNDO BRANCO, NO PAPEL ORIGINAL DE FOTO. OBS: NÃO PODE SER DE BLUSA BRANCA E NEM CLARA.

PARA 2ª VIA DO RG

- ➔ Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento (se casado, divorciado com averbação ou viúvo com averbação de óbito original e cópia legível e sem rasuras);
- ➔ Menores de 16 anos devem comparecer com responsável (pais, avós, tios de 1º grau ou irmãos maiores de 18 anos munido do seu RG original e cópia para cada menor);
- ➔ Os menores assistidos pelo Conselho, é indispensável a declaração do Conselho Tutelar;

Taxa da 2ª via. O pagamento do boleto deve ser realizado com até 24 horas antes da data do atendimento. O boleto é emitido no site: <https://cidadao.sspds.ce.gov.br/DAE/emitirRG>; apresentar a Taxa Paga e o Comprovante de Pagamento no valor de

**TAXA RG:
R\$ 65,91**

OBS: É OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA E AINDA A CÓPIA DO DOCUMENTO PARA GUARDA FÍSICA DO ÓRGÃO. PARA A 1ª OU 2ª VIA DO RG É NECESSÁRIO: 02 FOTOS 3X4, FUNDO BRANCO, NO PAPEL ORIGINAL DE FOTO. OBS: NÃO PODE SER DE BLUSA BRANCA E NEM CLARA.

FIQUE SABENDO!

Agora você poderá incluir outros documentos no seu novo RG, basta apresentar os **originais e cópia**

SOBRE A ISENÇÃO DA TAXA PARA A 2ª VIA DO RG:

PARA CASOS DE ISENÇÃO, É NECESSÁRIO APRESENTAR UM DOS SEGUINTE DOCUMENTO:



- ➔ Declaração Comprovante de Cadastro (emitido pelo CRAS/Assistência Social, assinado e carimbado pelo gestor do Cadastro Único ou retirado pelo APP Cadastro Único);
- ➔ Declaração para a Isenção da Taxa do RG, para os cidadãos que estão assistidos pelo benefício do Seguro Desemprego, é necessário apresentar o Comprovante de Recebimento do Seguro Desemprego, carimbado e assinado pelo **SINE IDT**, após o recebimento da **1ª PARCELA** do benefício.

CTPS DIGITAL**1ª e 2ª Via da Carteira de Trabalho Digital:**

a. Documento de identificação original (RG, CNH, Certidão de Nascimento ou Reservista) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), Comprovante de residência com CEP (conta de luz, água, telefone e etc.);

Baixar o App para:
Android ou iOS

b. Número de Telefone pessoal e Email.

Carteira de Trabalho Digital

**CTPS DIGITAL (PASSO A PASSO)**

SITE: <https://servicos.mte.gov.br/#/loginfailed/redirect> = Clique no botão entrar como GOV.BR para entrar no Portal de Serviços ou cadastrar sua senha de acesso.

ATENÇÃO!

Não forneça sua senha para outra pessoa ela é individual e intransferível.